



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1229 – CAMARAGIBE, PE, 12 de março de 2026

PORTARIA Nº 018/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME- 12/03/2026

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos para fins de contratação de instituição especializada para acolhimento de crianças e adolescentes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de garantir proteção integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- o que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
- a necessidade de análise técnica das propostas e da documentação apresentada por instituições interessadas no processo de contratação para prestação de serviços de acolhimento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos do processo de contratação de instituição especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de proteção do Município de Camaragibe/PE.

Art. 2º A Comissão será responsável por:

- I – analisar as propostas apresentadas pelas instituições participantes do processo de contratação;
- II – verificar a documentação de habilitação técnica, jurídica e fiscal;
- III – avaliar a capacidade técnica e estrutural das instituições para execução dos serviços de acolhimento;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo acerca da aptidão das instituições participantes;
- V – realizar diligências, quando necessário, para esclarecimento ou complementação de informações.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Andréa Bernardo Gadelha – Diretora Proteção Especial Mat. 499998091 - Mat. 499998091** – Presidente

II – **Thais Acioli Coutinho Torres Pessoa -Gerente – Mat. 401020083** – Membro

III – **Érica Gomes da Silva – Diretora – Mat. 8.0105492.2** Diretora - Membro

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de profissionais da rede socioassistencial, da área jurídica ou de outros órgãos da administração pública municipal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 11 de fevereiro de 2026.

Daiana Albuquerque Meira
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social,
Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120326122124

PORTARIA 04/2026
SECRETARIA DE FINANÇAS- 12/03/2026

PORTARIA 04/2026

Institui a comissão prevista no Art. 7º do Decreto 137/2014.

Art. 1º Fica instituída a comissão para apuração do cálculo de incremento de arrecadação municipal do exercício de 2025, conforme determina o Art. 7º do Decreto 137/2014 que regulamenta o Art. 20 da Lei 574/2014 que será composta dos seguintes membros:

1. Gustavo Olympio Scavuzzi de Mendonça, matrícula nº 0.0000258.1, Procurador do Município de Camaragibe;
2. Luiz Edinaldo Alves, matrícula nº 0.00000807, Fiscal de Tributos Municipais;
3. Renato Leandro Barbosa Pimentel, matrícula 4.0005061.6, Gerente Geral da Secretaria de Finanças;

Parágrafo Único- A comissão não será remunerada, conforme determina o §4º do Decreto 137/2014.

Art. 2º – A Comissão funcionará até a segunda quinzena de abril para apresentação do Relatório de Incremento da Arrecadação Municipal, que deverá conter a memória de cálculo e os relatórios resumidos da arrecadação e orçamentários que foram

considerados no cálculo.

Art. 3º – O Relatório citado no Art 2º desta portaria, deverá ser enviada ao gabinete da Chefe do Executivo para homologação do percentual de incremento a ser aplicado em maio de 2026 conforme prevê o §2º do Art. 20 da Lei 574/2014, alterado pelo Art. 12 da Lei 760/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 25 de fevereiro de 2026

Gilvani Cavalcante

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120326112200

**PORTARIA Nº 019/2026.
FUNPRECAM- 12/03/2026**

Portaria nº 019/2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1045/2025 e em conformidade com o disposto nos Arts. 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato, no âmbito do CAMARAGIBEPREV, relativamente ao Contrato nº 017/2026, firmado entre esta Autarquia e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para operacionalização e intermediação de estagiários para atuarem nos diversos setores do CAMARAGIBEPREV.

- Fiscal Titular do Contrato: **Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes CPF: XXX.995.434-XX**
- Fiscal Suplente do Contrato: **Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues CPF: XXX.445.504-XX**

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado em seus aspectos técnicos;

II – Registrar ocorrências em relatórios ou termos circunstanciados;

III – Informar ao Gestor do contrato e à autoridade competente sobre possíveis falhas, irregularidades ou descumprimentos;

IV – Propor a aplicação de sanções, quando cabível.

Art. 3º O fiscal deverá manter registros documentais atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, conforme exigência legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 02 de março de 2026.

Daniele da Silva Ferreira
Presidente do Camaragibeprev
Mat. nº 0.000464.1

Ciência:

Maria Amélia F.de Lira Gomes Daniela Cristina V. de A. Rodrigues
XXX.995.434-XX XXX.445.504-XX

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120326113509